

PORTARIA Nº 188/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro de Gestor de Contrato Roberto Rivelino Dourado por Fernando César Pereira Bonfim, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria nº 036/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.451, p. 43, em 07/03/2023

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2023.

Cirano Soares Campos

Diretor Presidente da MTI

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29512399

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar